PORTARIA Nº 147, de 10 de janeiro de 1997.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Funcionário EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a contar do dia 12 de janeiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 1995/1996, transformando em pecúnia os 10 (dez) dias restantes a que o servidor tem direito, por ser do interesse de ambas as partes, conforme requerimento protocolado sob nº 002/97.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 10 de janeiro de 1997.

Ver. Arlei Alves do Amaral
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário